



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Protocolo: CMBR-2017/00567
Data da Entrada: 10/02/2017 16:40:00
Requerente: ERICSSON GAL
Proposição: PROJETO DE LEI
Funcionário: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricular: 01-1542/2011



PROJETO DE LEI:

“Amplia o número de sepultamentos para a FUNBEL – Fundação de Belford Roxo”

AUTORIA: VER. Ericsson Gal

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o chefe do poder executivo municipal garantir a FUNBEL – Fundação de Belford Roxo a realização de 03 sepultamentos diários no cemitério municipal (Solidão).

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O presente projeto tem como objetivo atender a procura dos mais necessitados municipais.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2017.

Ericsson Gal
Vereador

[Handwritten signature]
Lido no Expediente
Em 01/02/17

Aprovado em 1ª Discussão
EM 08/02/17
Aprovado em 2ª Discussão
EM 08/02/17

[Handwritten signature]
Aprovado em 2ª Discussão
EM 08/09/17
06 09/17